

Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Compras ou pelo e-mail acima mencionado, no horário de 08h as 11h e das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira, na sede da Prefeitura Municipal de Guaçuí.  
Guaçuí-ES, 18 de junho de 2025.

Brunno Ridolfi Ferreira  
**Superintendente de Compras**  
Protocolo 1575303

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº  
49/2025  
RETIFICADO**

**ID CiudadES/TCE-ES:** 2025.027E0500002.09.0010

A Prefeitura Municipal de Guaçuí-ES, por meio da Superintendência de Compras, torna público, que realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento por MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO**, conforme disposto no Aviso de Dispensa, disponível no site da prefeitura: <https://guacui.es.gov.br/licitacao.html>, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas no seu termo de referência e seus anexos, com participação exclusiva de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte, Microempreendedor Individual e correlatos. O início de recebimento da proposta será a partir das **08h até as 16h do dia 18/06/2025 até o dia 24/06/2025**, na sede da Prefeitura Municipal de Guaçuí - Praça João Acacinho, 01, centro, Guaçuí-ES ou podem ser encaminhadas para o e-mail [supcompras.secgestao.guacui@gmail.com](mailto:supcompras.secgestao.guacui@gmail.com). Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Compras ou pelo e-mail acima mencionado, no horário de 08h as 11h e das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira, na sede da Prefeitura Municipal de Guaçuí.  
Guaçuí-ES, 17 de junho de 2025.

Brunno Ridolfi Ferreira  
**Superintendente de Compras**  
Protocolo 1575469

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº  
54/2025**

**ID CiudadES/TCE-ES:** 2025.027E0700001.09.0050

A Prefeitura Municipal de Guaçuí-ES, por meio da Superintendência de Compras, torna público, que realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento por MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a **MATERIAL DE LIMPEZA PARA A SECRETARIA DE MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, conforme disposto no Aviso de Dispensa, disponível no site da prefeitura: <https://guacui.es.gov.br/licitacao.html>, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas no seu termo de referência e seus anexos, com participação exclusiva de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte, Microempreendedor Individual e correlatos. O início de recebimento da proposta será a partir das **08h até as 16h do dia 23/06/2025 até o dia 25/06/2025**, na sede da Prefeitura Municipal de Guaçuí - Praça João Acacinho, 01, centro, Guaçuí-ES ou podem ser encaminhadas para o e-mail [supcompras.secgestao.guacui@gmail.com](mailto:supcompras.secgestao.guacui@gmail.com). Maiores informações poderão

ser obtidas junto ao Setor de Compras ou pelo e-mail acima mencionado, no horário de 08h as 11h e das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira, na sede da Prefeitura Municipal de Guaçuí.  
Guaçuí-ES, 18 de junho de 2025.

Brunno Ridolfi Ferreira  
**Superintendente de Compras**  
Protocolo 1575852

**Guarapari**

**Inexigibilidade de Licitação**

**ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE  
Nº 022/2025**

Processo Administrativo nº 14748/2025  
Identificação no CiudadES:  
2025.028E0700001.10.0020

O Município de Guarapari/ES, por meio da Secretaria Municipal de Obras, com fulcro nos artigos 72 e 74 inciso III, "f" da Lei 14.133/2021, reconhece a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** para contratação da empresa DPCC CURSOS E TREINAMENTOS LTDA, CNPJ nº 12.639.832/0001-31, com o objetivo de inscrever 02 (dois) servidores no curso de capacitação intitulado "**Planejamento da Contratação na Nova Lei de Licitações**", conforme parecer favorável da Procuradoria Jurídica constante nos autos do Processo Administrativo nº 14748/2025, sendo que JUSTIFICA o seguinte:

- Com a finalidade de instruir a referida solicitação, a Secretaria demandante anexou: a) Documento de formalização de demanda; b) Estudo Técnico Preliminar; c) Termo de Referência; d) Informações sobre o curso de capacitação com justificativa de preços; e) Documentos de habilitação da empresa a ser contratada; f) Análise de risco;
- Para justificar a solicitação, a Secretaria demandante argumentou em seu Termo de Referência que: "*Considerando a recente implementação da Lei n. 14.133/2021 e a urgente necessidade de capacitação abrangente em licitações e contratos para os agentes públicos que atuam com as licitações e contratos da Administração, a atualização e nivelamento de conhecimentos não são apenas imperativos legais, mas também estratégicos para a eficiência e a eficácia institucional. Neste cenário de transformação, a capacitação contínua torna-se fundamental para garantir que todas as partes envolvidas estejam plenamente aptas a conduzir e fiscalizar processos de contratação de maneira competente e em total conformidade com as melhores práticas e normativas vigentes. Este evento oferece uma oportunidade única para os servidores da Administração se atualizarem com as mais recentes práticas e normativas na área, sob a orientação de profissionais e professores renomados. A realização do curso em Vitória/ES representa uma vantagem significativa, pois reduz os custos com diárias e passagens, tornando a participação mais acessível e eficiente em termos de custo-benefício. Além do enriquecimento teórico e prático, o curso oferece um espaço valioso para networking, imersão e engajamento profundo nos temas, contribuindo para o fortalecimento das competências dos servidores*